Reg-sob nº 37

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 37 DE 11 DE JULHO DE 1955.

Revoga a Resolução n. 36/55.

Art. 1 - Fica revogada a Resolução n. 36, de 25 de março de 1955.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário, produzindo esta resolução efeito, a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente resolução competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de julho de 1955.

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Registrado sob nº 37 à fº 18 verso do livro nº 1 de registro das Resoluções da Presidência
José Alves Ramos
Chefe da Secretaria